



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE ABRIL DE 2021
REVOGADA PELA PORTARIA Nº 59/2021

*Designar empregado efetivo para
Função Gratificada de Confiança
(FGC).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV,
no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de
30 de março de 2007,

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ~~Joivan Ferreira Souza, matrícula nº 0521, inscrito no CPF sob o nº 857.901.761-00~~, Joivan Ferreira Sousa, matrícula CFMV nº 0328, CPF: 768.791.861-49(2) para exercer a **Função Gratificada de Confiança de Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad**, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69

(2) O art. 1º está de acordo com a retificação publicada no DOU de 08/04/2021, Seção 2, pág 50

Onde se lê: Designar Joivan Ferreira Souza, matrícula nº 0521, inscrito no CPF sob o nº 857.901.761-00; **Leia-se:** Designar Joivan Ferreira Sousa, matrícula CFMV nº 0328, CPF: 768.791.861-49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 63, terça-feira, 6 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar a servidora MURIELLE MORAIS RODRIGUES, matrícula 308.21.1522, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/Nº 1016), do Gabinete desta signatária, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 103, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor CIRO JOSÉ PEIXOTO PEDROZA, matrícula 308.21.0660, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados e Servidores (FC-04), da Escola Judicial, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 104, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor CIRO JOSÉ PEIXOTO PEDROZA, matrícula 308.21.0660, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados e Servidores (FC-04), da Escola Judicial, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 105, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor LUIZ DE FRANÇA DUARTE PACHECO, matrícula 308.21.0574, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados e Servidores (FC-04), da Escola Judicial, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o conteúdo no PROAD Nº 1408/2021, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Mário Oliveira de Freitas, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, garantida a paridade de proventos, na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 e art. 30, § 3º, I, da EC n. 103/2019, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13; b) Gratificação Judiciária (GJ) no percentual de 140% sobre o vencimento básico; e c) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 1/5 de FC-01.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 318, 5 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais em consonância com os artigos 51 e 54 do Regimento do CFBio:

Considerando a Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020 e a Resolução CFBio nº 587, de 26 de março de 2021;

Considerando o aprovado na 19ª Sessão Plenária Extraordinária do CFBio, realizada no dia 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear a Jornalista ANA PAULA BEZERRA LEITÃO, Registro nº 8711 - DRT/DF, RG nº 2.426.005 - SSP/DF, CPF nº 022.787.491-96 para exercer o Cargo em Comissão, de livre provimento e exoneração, de Assessor Técnico, de nível superior, criado no Plano de Cargos e Salários - PCS do Conselho Federal de Biologia, conforme parágrafo único do art. 15 da Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020, alterado pela Resolução CFBio nº 587, de 26 de março de 2021, com base na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, com as atribuições descritas na alínea "G", do Apêndice III, item 17, do quadro de Analista, a partir de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 75, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; e CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do CFMV durante a Tricentésima Quadragésima Quinta (CCXXV) Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a possível ocorrência de dano ao erário na execução do objeto do Convênio CFMV nº 03/2011 e consequente identificação dos responsáveis, conforme observado na análise da prestação de contas constante no Processo Administrativo CFMV nº 9608/2010.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros, sendo pelo primeiro:

I. Flávio Pereira Veloso, CRMV/SC nº 3381, Conselheiro;
II. Luciana Morcelles dos Santos, matrícula nº 226, Departamento de Administração;
III. Pollyanna Araújo Alencar, matrícula nº 606, Departamento de Administração;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata esta Portaria contarão com assessoria técnica, a ser prestada pelo Departamento Jurídico e Controladoria do CFMV.

Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: comprovada necessidade, o prazo poderá ser prorrogado em dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 26, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 75, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Joivan Ferreira Souza, matrícula nº 0521, inscrito no CPF sob o nº 857.901.781-00, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o emprego da funcionária já nomeada, Laura Lourenço de Oliveira, CPF nº 343.266.528-88, que passa a ocupar o emprego comissionado de Pregoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

MÁRIO LIMBERGER

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

PORTARIA Nº 5.879, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e; CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO a Decisão COREN-GO nº 63, de 10 de fevereiro de 2010, que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, a qual será presidida pelo Sr. Thiago Moura Marra, tendo como membros a Sra. Tânia Borges Dias, e a Sra. Janaina Rodrigues Duarte, secretariado pela Sra. Tânia Borges. Parágrafo primeiro - Na ausência do Sr. Thiago Moura Marra, assume como presidente substituto o Sr. José Helder Sousa de Oliveira, Art. 2º Nomear o Sr. Thiago Moura Marra e o Sr. José Helder Sousa de Oliveira, para atuarem como pregoeiros, e as Sras. Tânia Borges Dias e Janaina Rodrigues como membros de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão. Parágrafo primeiro - As atribuições da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 5.785 de 17de fevereiro de 2021.

EDNA DE SOUZA BATISTA

PORTARIA Nº 5.785, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e; CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO a Decisão COREN-GO nº 63, de 10 de fevereiro de 2010, que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás a qual será composta pelos funcionários do quadro Lucas Roriz Reis, Thiago Moura Marra e Tânia Borges Dias, presidido pelo primeiro e secretariado pelo segundo. Art. 2º O Presidente e os membros da Comissão de Licitação poderão atuar como Pregoeiro, e, os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão. Parágrafo primeiro - As atribuições da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 5.459 de 01 de abril de 2020.

EDNA DE SOUZA BATISTA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e; Considerando a realização do Concurso Público - Edital no 001/2019 para Cargo de Auxiliar Administrativo, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Sra. Monique Brandes, para exercício no cargo de Auxiliar Administrativo, CPF: 085.818.129-02, para a Subseção de Blumenau. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia 11 de janeiro de 2021.

GELSON LUIS DE ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho

MARISTELA ASSUMPTO DE AZEVEDO

Secretária



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistemaoficial.html>, pelo código 05202021040000008

69

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 65, quinta-feira, 8 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0001894-34.2021.5.10.8000, resolve:

I - Remover o servidor FÁBIO RICARDO DO AMARAL DUARTE, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19.ª Região, na cidade de Maceió, em razão do disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, e no art. 7.º, inciso III, alínea "a", da Resolução CSJT n.º 110/2012, a contar de 16/3/2021.

II - Conceder trânsito ao servidor, com base no art. 18 da Lei n.º 8.112/90, no período de 16/3/2021 a 14/4/2021.

BRASILINO SANTOS RAMOS

PORTARIA Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0002432-15.2021.5.10.8000, resolve:

Conceder pensão civil a GABRIEL ALVES RIBEIRO, filho menor de 21 anos do servidor Luciano Ribeiro de Jesus, nos termos do artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigos 16, inciso I, 74 e 77 da Lei n.º 8.213/1991, com efeitos a contar de 13/3/2021, data em que ocorreu o óbito, e com término previsto para 27/4/2026, nos termos do art. 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP.PR Nº 49, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1340/2021, resolve:

Dispensar o servidor FELIPE JOSE ROCHA VIEIRA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro, com efeitos a contar da publicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 50, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1340/2021, resolve:

Designar o servidor JOSÉ OLÍMPIO CAMPOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensado da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro, com efeitos a contar da publicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 51, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1340/2021, resolve:

1. Designar a servidora AUREA MARIA SOARES DE AMORIM, Analista Judiciário - Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, cedida para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro, com efeitos a contar da publicação.

2. Lotar a referida servidora, a partir da mesma data, no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 158, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (284), símbolo FC-3 e DESIGNAR o referido servidor para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (43), símbolo FC-2, tudo com efeitos a contar de 16/04/2021. DISPENSAR a servidora NATÁLIA SOUSA SOTO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (43), símbolo FC-2 e DESIGNAR a referida servidora para ocupar a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (284), símbolo FC-3, tudo com efeitos a contar de 16/04/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 14, de 12 de março de 2009, CONSIDERANDO o disposto no PA CFMV nº 811/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração da realidade dos fatos constantes do processo administrativo nº 811/2021 e demais fatos correlatos, bem como eventual responsabilidade e aplicação de penalidades ao(s) envolvido(s), conforme procedimento definido nos artigos 17 a 36 da Portaria nº 14/2009.

Art. 2º Nomear Luciana Morcelles dos Santos, matrícula nº 0226, Maria Conceição Cruvinel, matrícula nº 0305 e Flávia Lobo Gonçalves, matrícula nº 0445 para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira nominada.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do inquérito.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CFMV nº 26, de 6 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 2, página 69, onde se lê: Designar Joivan Ferreira Souza, matrícula nº 0521, inscrito no CPF sob o nº 857.901.761-00; Leia-se: Designar Joivan Ferreira Souza, matrícula CFMV nº 0328, CPF: 768.791.861-49.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região, no uso de suas atribuições, a fim de atender as exigências do Portal da Transparência operacional do CREF15 PI, em conformidade com o plano de Cargos e Salário, resolve:

Art. 1º Designar o funcionário CHARLIE TENNYSON MEDRADO MAIA, agente fiscal, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO do CREF15/PI.

Art. 2º O funcionário designado, receberá a título de gratificação o valor previsto em Plano de Cargos, Carreira e Salários - Resolução 017/2021 e alterações posteriores, conforme tabela em vigor.

Art. 3º A citada nomeação se deu visando à regulamentação conforme o Plano de Cargo, Carreira e Salário, considerando que o mesmo já respondia pelo citado cargo desde 2016, sendo responsável pelas informações para a prestação de contas, indicadores e relatórios pertinentes à época até a renovação da referida portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.161, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a Resolução CREF4/SP nº 135/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 25/03/2021; resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Reginaldo Ferrante para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Marketing do CREF4/SP.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor de Comunicação e Marketing do CREF4/SP, o Sr. Reginaldo Ferrante, receberá os vencimentos, na forma da referência CC2 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de acordo com a Resolução CREF4/SP nº 135/2021, de 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 199, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em Comissão de Procurador Geral do Coren-PI o Sr. DANIEL PAZ DE CARVALHO BARROS, RG: 2.894.628 SSP/PI, CPF: 039.741.693-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO

Presidente do Conselho

EUSÂNGELA LEMOS VARONIL NUNES

Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

DECISÃO Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pelo Presidente e pela Primeira Secretária desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN 612/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COREN-SP em sua 1148ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de janeiro de 2021, que declarou a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo dos Quadros II e III e aprovou a indicação da então Conselheira Suplente, Auxiliar de Enfermagem Adriana Pereira da Silva, COREN-SP 244.783-AE, para ocupar o cargo vago de Conselheiro Titular;

CONSIDERANDO a vacância do Cargo de Conselheiro Suplente dos Quadros II e III do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o quadro de Conselheiros em conformidade com o quantitativo estabelecido nas normas aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0523020104000050

50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

